S.E.M.-S.G.	1950				Q-0.14.3
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território		Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Cadastro Profissional

III - Farmacêuticos

Informações relativas ao ano de 1950

INSTRUÇÕES: — *a*) Registrar-se-ão na 2.ª coluna, destacadamente, um em cada linha, os farmacêuticos (diplomados e práticos licenciados), *residentes no Município, que exerçam a profissão.* Os profissionais militares da ativa, desde que exerçam a atividade também em caráter civil, serão arrolados neste formulário, com a indicação de sua qualidade de militar nas "Observações". — *b*) Na coluna 1 será inscrito, em série crescente e contínua, o número de ordem dos farmacêuticos, número êste que deverá ser repetido na coluna 7 do verso da fôlha, que, *como continuação*, visa ainda a caracterizar os profissionais existentes. — *c*) As respostas nas colunas 5 e 11 serão dadas com uma das palavras: "sim" ou "não". — *d*) Se o profissional não se especializar em nenhum ramo farmacêutico digno de menção, lance-se um pequeno traço (—) na coluna 8, em correspondência ao seu nome inscrito na coluna 2. Constituem, porém, especialidades computáveis as seguintes: receituários clínicos, pesquisas clínicas, preparados galênicos, produtos biológicos imunológicos, físicos e químicos, bromatologia, pesquisas farmaco-industriais. etc. — *e*) As respostas nas colunas 9 e 10 serão dadas com uma das palavras: coluna 9 — "Diplomado" ou "Prático licenciado"; coluna 10 — no caso de exercer cargo público, "Federal", "Estadual" ou "Municipal". — *f*) Indicar-se-á, nas colunas 13 e 15, qual a Fôrça Armada, isto é, se "Exército", "Marinha" ou "Aeronáutica".

N.º de ordem 1	NOME POR EXTENSO 2	Data do nascimento (dia, mês e ano) 3	Nacionalidade (país de origem) 4	Se estrangeiro, é naturalizado? 5	Endereço completo da residência 6

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada).

Repetição do n.º de ordem	Ramo farmacêutico em que se especializou	"Diplomado" ou "prático licenciado"?	Exerce cargo público: "federal", "estadual" ou "municipal"?	É proprietário ou responsável de farmácia, laboratório, instituto, etc?	SITUAÇÃO MILITAR			
					Reservista		Oficial da Reserva	
					Categoria	Fôrça Armada	Pôsto	Fôrça Armada
7	8	9	10	11	12	13	14	15

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

.....

INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Serviço Gráfico do I.B.G.E. — 13.597

Data da informação: ...../...../ 1951. Rubrica do Agente de Estatística .....